

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2018

*Oficializa a denominação de **Rua Bela Fonte** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Coaçu**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **Rua Bela Fonte** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, no bairro **Coaçu**, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 21 DE SETEMBRO DE 2018.



Fares Filho
VEREADOR - PATRI

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 21/09/18
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2018

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

